



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

00168

DECRETO Nº 2.894, de 1º de setembro de 1987.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas frações de terras necessárias ao alargamento da rua Dona Carlota.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nºs 2.786, de 21 de maio de 1956 e 4.686, 21 junho de 1965 e pelo Decreto Lei nº 856, de 11 de setembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - São declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por serem necessárias ao alargamento da rua Dona Carlota, duas frações de terras, de propriedade de Neri Elpídio Lemes Pereira, como segue:

a) - Um terreno sem benfeitorias, com área superficial de 115,00 m<sup>2</sup> (cento e quinze metros quadrados), necessário ao alargamento da rua Dona Carlota, tendo as seguintes dimensões e confrontações: frente Oeste, 20,25m, com a rua Dona Carlota; fundos Sul, 20,56m, com a propriedade de Neri Elpídio Lemes Pereira; lado Norte, 6,50m, com a rua Dona Carlota; lado Sul, 5,00m, com a rua Dona Carlota.

b) - Um terreno sem benfeitorias, com área superficial de 31,80 m<sup>2</sup> (trinta e um metros e oitenta centímetros quadrados) necessário ao alargamento da rua Dona Carlota, tendo as seguintes dimensões e confrontações: frente Oeste, 12,16m, com a rua Dona Carlota; fundos Sul, 12,30m, com a propriedade de Neri Elpídio Lemes Pereira; lado Norte, 3,00m, com a rua Dona Carlota; lado Sul, 2,30m, com a rua Dona Carlota.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta da Rubrica Orçamentária - 0701.16915751.020 - 4.1.1.0 - Obras



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

00169

e Instalações - Cz\$200.000,00.

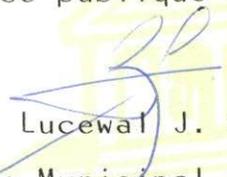
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 1987.

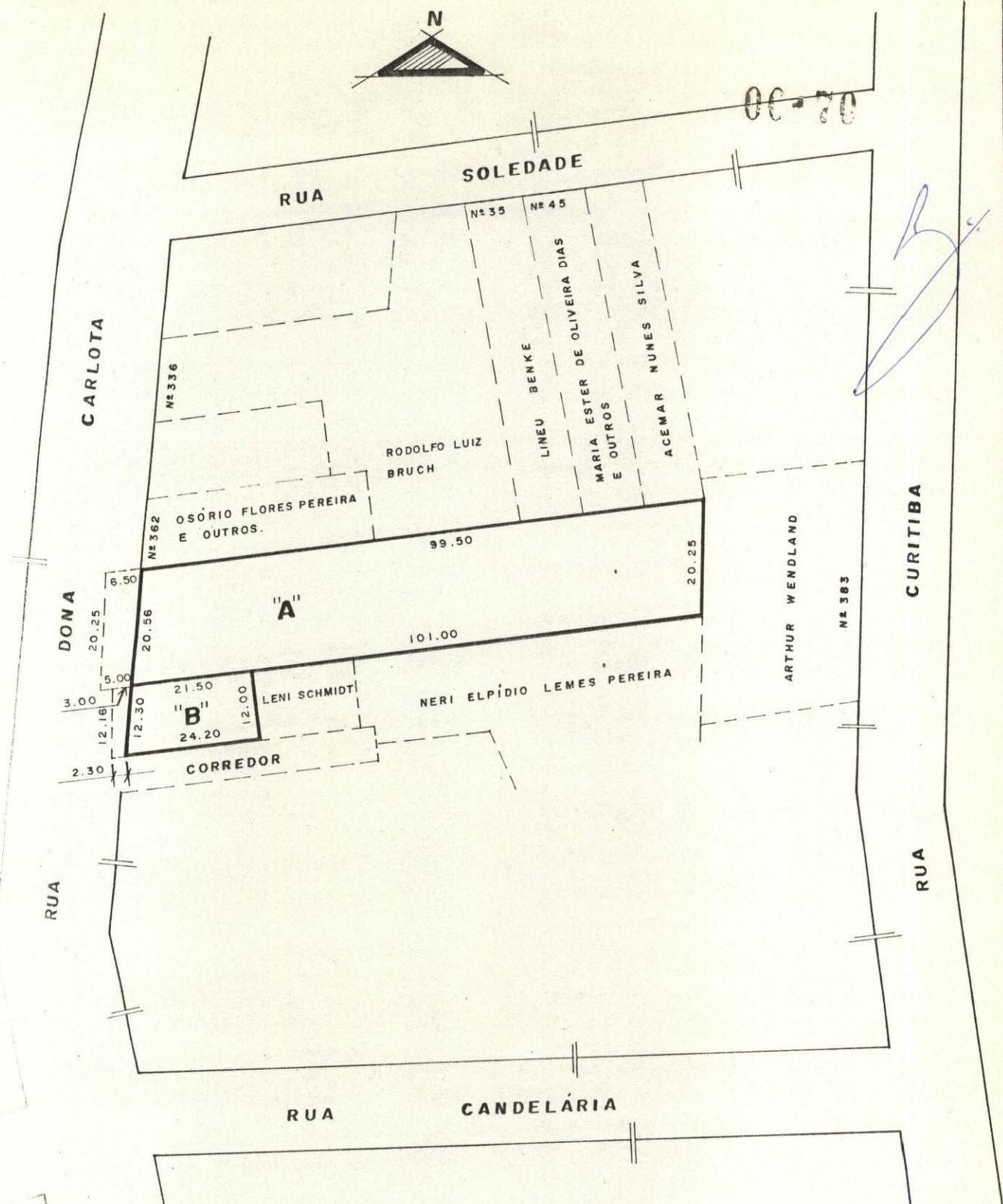
  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se publique-se e cumpra-se

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração



# PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO: NERI ELPÍDIO LEMES PEREIRA

## ÁREA "A"

ÁREA TOTAL : .....	2.120,00 m <sup>2</sup>
ÁREA ATINGIDA P/ RUA DONA CARLOTA : .....	115,00 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE : .....	2.005,00 m <sup>2</sup>

## ÁREA "B"

ÁREA TOTAL : .....	306,00 m <sup>2</sup>
ÁREA ATINGIDA P/ RUA DONA CARLOTA : .....	31,80 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE : .....	274,20 m <sup>2</sup>

ESCALA : 1:1.000      DATA : JUN. / 86      DESENHO: ÉRICO • OLÍBIO